

INFORMAÇÃO-PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

Disciplina Espanhol**2023****Prova 15**

9º Ano de Escolaridade

O presente documento divulga informação relativa às provas de equivalência à frequência 3º ciclo do ensino básico da disciplina de língua estrangeira – Espanhol, nível iniciação – a realizar em 2023, nomeadamente:

- 1. Objeto de avaliação**
- 2. Caracterização da prova**
- 3. Critérios gerais de classificação**
- 4. Material**
- 5. Duração**

1. OBJETO DE AVALIAÇÃO

A prova tem por referência o *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória* e as *Aprendizagens Essenciais de Espanhol* para o 7º, 8º e 9º anos e as orientações presentes no *Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas – QECR*.

A prova desta disciplina centra-se nas competências comunicativa, intercultural e estratégica.

Na prova, são objeto de avaliação a compreensão do oral, o uso da língua, a leitura, a interação ou mediação e produção escritas, e a interação e produção orais.

As atividades de compreensão oral avaliam a compreensão de mensagens provenientes de diferentes fontes e em diferentes contextos, a identificação da informação relevante contida na mensagem e a reação a estímulos linguísticos.

Na área de controlo da competência do uso da língua avalia-se a capacidade para usar unidades e estruturas específicas da língua em contexto.

Nas atividades de compreensão da leitura avalia-se a capacidade para compreender textos autênticos de forma global e de forma específica.

Nas atividades de produção, interação e mediação escritas avalia-se a capacidade de escrever textos de alguma complexidade.

Nas atividades de produção, interação e mediação orais avalia-se a capacidade de comunicar oralmente de modo adequado, organização coerente do discurso, utilização de estratégias para resolver dificuldades, expressão clara das ideias e interação adequada com o interlocutor.

2. CARACTERIZAÇÃO DA PROVA

A prova é realizada em dois momentos distintos. Num momento, são avaliados a compreensão do oral, o uso da língua, a leitura e a interação ou mediação e produção escritas (componente escrita da prova); no outro, avalia-se a interação e produção orais (componente oral da prova). Os itens têm como suporte estímulos orais, escritos e/ou visuais.

A componente escrita da prova inclui itens de seleção e itens de construção.

A prova é cotada para 100 pontos. A cotação distribui-se pelas competências a avaliar, considerando-se 50% para a componente escrita e 50% para a componente oral.

COMPONENTE ESCRITA (50% da Classificação Final)

Na compreensão do oral avalia-se o desempenho do examinando na compreensão do oral, tendo como suporte um ou mais textos áudio.

No uso da língua e leitura avalia-se o desempenho do examinando no uso da língua em contexto e na leitura. Os itens referentes à leitura podem ter como suporte um ou mais textos.

Na interação ou mediação e produção escritas avalia-se o desempenho do examinando em uma ou duas atividades de interação ou mediação e produção escritas. O número de palavras a escrever situa-se entre as 80 e 100 palavras¹.

A componente escrita da prova inclui itens de seleção (escolha múltipla, associação/correspondência, ordenação, completamento) e itens de construção (resposta restrita e resposta extensa). Alguns dos itens de resposta restrita podem apresentar-se sob a forma de tarefas de transformação.

COMPONENTE ORAL (50% da Classificação Final)

Na interação e produção orais avalia-se o desempenho do examinando em atividades de interação e produção orais, que se desenvolvem em três momentos, recorrendo-se a um guião que os classificadores devem seguir.

¹Para efeitos de contagem, considera-se uma palavra qualquer sequência delimitada por espaços em branco, mesmo quando esta integre elementos ligados por hífen ou resultantes de uma contração com o uso de apóstrofo (ex.: /l'école/; /sac-poubelle/; /friendly-looking/; /it's/). Qualquer número conta como uma única palavra, independentemente dos algarismos que o constituam (ex.: /1964/).

3. CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO

Componente escrita

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos. Em caso de omissão ou de engano na identificação de uma resposta, esta pode ser classificada se for possível identificar inequivocamente o item a que diz respeito. Se for apresentada mais do que uma resposta ao mesmo item, só é classificada a resposta que surgir em primeiro lugar.

ITENS DE SELEÇÃO

As respostas aos itens de seleção podem ser classificadas de forma dicotómica ou por níveis de desempenho, de acordo com os critérios específicos. No primeiro caso, a pontuação só é atribuída às respostas corretas, sendo todas as outras respostas classificadas com zero pontos. No caso da classificação por níveis de desempenho, a cada nível corresponde uma dada pontuação, de acordo com os critérios específicos.

Nas respostas aos itens de seleção, a transcrição do texto da opção escolhida, embora podendo apresentar incorreções não impeditivas da compreensão, é considerada equivalente à indicação da letra ou do número correspondente.

ITENS DE CONSTRUÇÃO

As respostas aos itens de construção podem ser classificadas de forma dicotómica ou por níveis de desempenho, de acordo com os critérios específicos. No primeiro caso, a pontuação só é atribuída às respostas corretas, sendo todas as outras respostas classificadas com zero pontos. No caso da classificação por níveis de desempenho, a cada nível corresponde uma dada pontuação, de acordo com os critérios específicos.

Se permanecerem dúvidas quanto ao nível a atribuir, deve optar-se pelo nível mais elevado de entre os dois tidos em consideração. Qualquer resposta que não atinja o nível 1 de desempenho é classificada com zero pontos.

As respostas que não apresentem exatamente os mesmos termos ou expressões constantes nos critérios específicos de classificação são classificadas em igualdade de circunstâncias com aquelas que os apresentem, desde que o seu conteúdo seja cientificamente válido, adequado ao solicitado e enquadrado pelos documentos curriculares de referência.

As respostas que não correspondam ao solicitado, independentemente da qualidade do texto produzido, são classificadas com zero pontos.

No item da resposta extensa, os critérios de classificação apresentam-se organizados em parâmetros: competências pragmáticas (CP) e competências linguística e sociolinguística (CLS). As competências pragmáticas são subdivididas nos parâmetros competência funcional (CF) e competência discursiva (CD). Esta última é avaliada de acordo com os parâmetros do desenvolvimento temático (DT) e da coerência e coesão (CC).

Cada parâmetro encontra-se organizado por níveis de desempenho. A atribuição de zero pontos no parâmetro do desenvolvimento temático (DT) implica a atribuição de zero pontos nos restantes parâmetros. A classificação a atribuir à resposta resulta da soma das pontuações atribuídas aos diferentes parâmetros.

Nos itens de resposta restrita e resposta extensa, sempre que a resposta não respeite os limites de extensão estabelecidos, aplica-se um desconto ao total da pontuação atribuída, de acordo com os critérios específicos.

Componente Oral

O desempenho no domínio da interação e da produção orais é avaliado e classificado por meio de uma ficha de registo da classificação.

Os critérios de classificação apresentam-se organizados por níveis de desempenho descritos.

A cada nível de desempenho corresponde uma dada pontuação.

Se permanecerem dúvidas quanto ao nível a atribuir, deve optar-se pelo nível mais elevado de entre os dois tidos em consideração. Qualquer resposta que não atinja o nível 1 de desempenho é classificada com zero pontos.

Na avaliação do desempenho, consideram-se cinco parâmetros:

- Âmbito (gramatical e vocabular);
- Correção/Controlo (gramatical/vocabular e fonológico);
- Fluência;
- Desenvolvimento Temático, Coerência e Coesão;
- Interação

4. MATERIAL

Na avaliação das competências que exigem o registo escrito das respostas:

- este é feito em folha própria, fornecida pelo estabelecimento de ensino (modelo oficial);
- apenas pode ser usada caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta;

- não é permitida a consulta de dicionários;
- não é permitido o uso de corretor.

5. DURAÇÃO

Componente escrita

A avaliação das competências que exigem o registo escrito das respostas tem a duração de 90 minutos, sem tolerância, sendo a compreensão do oral avaliada nos primeiros 10 minutos.

Componente oral

A avaliação da interação e da produção orais tem uma duração máxima de 15 minutos.